PORTARIA Nº. 016 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador CELCIMAR BORGES ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração da Semana Santa;

Considerando que no dia 29 de março é comemorada a Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias 27 e 28 de março do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 25 de março de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente